

DELIBERAÇÃO Nº 382 - 21/12/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I - Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003;
- Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício nº 433/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Clevelândia-PR, que encaminha o Projeto de credenciamento da Equipe de Saúde da Família para atuar na Unidade Saúde da Família Renato Lorenzoni;
- Projeto para Credenciamento da Equipe de Saúde da Família Renato Lorenzoni;
- Deliberação CIB Regional nº 28/2018, da 7ª Regional de Saúde, que aprova o pleito do município de Clevelândia para Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I – ESF Renato Lorenzoni, CNES 9354220;
- Resolução nº 003/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Clevelândia, que aprova o Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Renato Lorenzoni, localizada na Rua Capitão Pedro Bello, nº 555, Bairro Vila Operaria, município de Clevelândia-PR;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, favorável ao credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família no Município de Clevelândia-PR, para a competência de **dezembro de 2018;**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Clevelândia–PR para credenciamento de **01 (uma)** Equipe Estratégia de Saúde da Família, **para competência de dezembro de 2018.**

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Clevelândia	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná
PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-